



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 258, 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2018, o servidor FLÁVIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.459, do exercício do cargo em comissão de Assessor Nível III, Código CC-3, da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI